



Estado do Pará Prefeitura Municipal de Itupiranga Gabinete do Prefeito



DECRETO 025/2019

DE 03 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ MILESI, Prefeito do Município de Itupiranga – Estado Pará, no uso de suas atribuições, conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA fundamenta suas ações na competência que lhe confere os artigos 204 e 227 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de Outubro de 1988 e na Lei Municipal nº 017/1996 e Lei Municipal nº 65/2011 e alterações na Lei Municipal nº 185 de 13 de maio de 2019, que dispões sobre a Política de Proteção Integral da Criança e do Adolescente no Município de Itupiranga;

CONSIDERANDO que a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, realizada no dia 31 de Maio de 2019, elegeu novos membros para a composição do referido conselho;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.372/2011 estabelece que os representantes governamentais serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo, assim como o artigo 13 da citada Lei estabelece que os subsequentes processos de renovação dos representantes não Governamentais serão de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescente – CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer a função de Conselheiros Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em Itupiranga, formado por representante de Órgãos governamentais e não governamentais. Na forma que segue.

§ 1º Membros representantes de Organizações não Governamentais:

MEMBRO DA SOCIEDADE CIVIL

Igreja do Evangelho Quadrangular

WARLISON DA CONCEIÇÃO TEIXERA – Titular

JOYCE EVANGELISTA DIAS DE MELO – Suplente



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Itupiranga

Gabinete do Prefeito



Igreja Católica de Itupiranga

CLAUDINETE CONRADO PEREIRA – Titular

LIDINEIS ALVES DE SOUSA – Suplente

Igreja Assembleia de Deus – MISSÃO

ESTER SUTERIO DE OLIVEIRA SANTOS – Titular – PRESIDENTE

CLEUDILENE SILVA BARROS – Suplente

Associação das Mulheres do campo e Cidade de Itupiranga – PA

ELMA FERREIRA DA SILVA – Titular

GLAUCIA PEREIRA ARAÚJO – Suplente

Associação Rural e Urbana Ribeirinha Vale do Igarapé Vermelho

CONCEIÇÃO DIAS DOS SANTOS – Titular

RONIEL DOS SANTOS SILVA – Suplente

Igreja El-Shadday

ANTONIO PEREIRA DA SILVA – Titular

ROGÉRIO DOS SANTOS SOUZA – Suplente

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Promoção Social

GILCIMAR WILL DA SILVA DE LUCENA – Titular – 1ª Secretária

FRANCINEUDA ARAÚJO DA SILVA – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

ANTONIO DA COSTA SILVA – Titular

ADRIANO BRITO BONFIM – Suplente



Estado do Pará Prefeitura Municipal de Itupiranga Gabinete do Prefeito



Secretaria Municipal de Administração

LUCELIA DO NASCIMENTO SOUZA – Titular – 2ª Secretária

ARIADNE HAIDAR DE ARAÚJO – Suplente

Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

JOSIMAR LIMA BARROS – Titular

PATRÍCIA SALOMÃO COSTA – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

WALDO PEREIRA DA SILVA – Titular – Vice-Presidente

WÁRDILA FREITAS LIMA – Suplente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ELIANE RODRIGUES SALOMÃO – Titular

BRUNA BIANCA BOLDT – Suplente

Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente exercerão suas funções em base nas competências que lhe são atribuídas pela atual legislação municipal, atendendo o que estabelece a legislação federal e as recomendações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA.

Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente são eleitos para exercer o mandato referente ao biênio 2019 a 2021.

Fica revogado o Decreto Municipal nº 021/2019 DE 08 DE ABRIL DE 2019

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itupiranga – PA, 03 de Junho de 2019.

JOSÉ MILESI

Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.